



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 529/GR/UFSS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura – *Campus* Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Clóvis Alencar Butzge – Siape 1768224 (Presidente - coordenador do curso);
- II – Antonio Marcos Myskiw – Siape 1769697;
- III – Ana Carolina Teixeira Pinto – Siape 1836795;
- IV – Luciana Iost Vinhas – Siape 1572444;
- V – Marcos Roberto da Silva – Siape 2716043;
- VI – Renata Orlandi – Siape 1568866;
- VII – Sabrina Casagrande – Siape 1805159;
- VIII – Saulo Gomes Thimoteo – Siape 1840014;
- IX – Sérgio Roberto Massagli – Siape 1835617.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS